



67

BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 “caput”, § 09, inciso III e pelo artigo 22, amparado pelo artigo 40º § 1º, inciso III “b” da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo BP nº 079/2017, de 27 de Dezembro de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 065 de 06 de Fevereiro de 2018, foi concedido ao servidor público municipal, **PAULO NUNES DE MATOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 20.781.229-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 105.612.518-78, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, a Aposentadoria Voluntária por Idade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos **a contar de 02 de Fevereiro de 2018.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente